



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 254 , DE 16 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 09/03/2009 as férias da servidora **ELISABETH MONTEIRO LÔBO**, matrícula 5383, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão de Precatórios, da Secretaria Judiciária, marcadas para 09/03/2009 a 19/03/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para 20/07/2009 a 07/08/2009 e **ALTERAR** a 2ª parcela para 13/10/2009 a 23/10/2009, anteriormente marcada para 20/07/2009 a 07/08/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE